

# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaoliveira.com.br



## DECISÃO DA PREGOEIRA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 022/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados, incluindo serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e hospedagem em nuvem.

**INTERESSADA:** Hanielly de Castro Rosa (OAB/MG 155.185)

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de Requerimento de Retificação apresentado por potencial licitante em face do Aviso de Suspensão da Sessão Pública do certame em epígrafe, publicado em 01 de outubro de 2026. A requerente alega, em síntese, que a suspensão da licitação por tempo indeterminado, sem a fixação de um prazo estimado para a conclusão das análises das impugnações e esclarecimentos, fere os princípios da eficiência, transparência e segurança jurídica descritos na Lei Federal nº 14.133/2021. Pleiteia, assim, a retificação do ato para a fixação de prazo balizador.

Encaminhados os autos à Assessoria Jurídica deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), foi exarado o Parecer Jurídico datado de 02 de outubro de 2026, que opinou pelo conhecimento e parcial deferimento do pedido.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

Acolho integralmente as razões e a fundamentação exaradas no Parecer Jurídico desta autarquia. A suspensão do certame ocorreu de forma legítima e motivada pelo recebimento simultâneo de 02 (dois) pedidos de esclarecimento e 04 (quatro) impugnações ao edital, cuja alta complexidade técnica e jurídica demanda tempo hábil para análise pormenorizada.

Embora a Lei nº 14.133/2021 não exija a fixação prévia de data certa para a retomada do certame no ato de sua suspensão, em respeito aos princípios da transparência, publicidade e previsibilidade, mostra-se prudente e razoável estabelecer uma estimativa temporal para a conclusão dos trabalhos.

Considerando o volume de manifestações e a necessidade de atuação conjunta dos setores técnico, administrativo e jurídico, fixa-se o prazo estimado de até 15 (quinze) dias corridos para a conclusão da revisão e saneamento global do procedimento.

Ressalta-se que o referido período possui natureza exclusivamente administrativa e estimada, não alterando ou substituindo o prazo legal previsto no art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

### 3. DECISÃO

Diante do exposto, no uso de minhas atribuições legais, **CONHEÇO** do requerimento apresentado e, no mérito, **CONCEDO O PROVIMENTO PARCIAL**, determinando:

1. **A MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO** da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 011/2026;

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 – Bairro Aldeia São Vicente

Oliveira/MG - Telefax: (37) 3331-4333

CNPJ: 22.988.000/0001-84 – Inscrição Estadual: Isento

www.saaeoliveira.com.br



2. **A FIXAÇÃO DO PRAZO ESTIMADO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da publicação desta decisão, para a conclusão das análises das impugnações, esclarecimentos e saneamento geral do feito;
3. **A IMEDIATA PUBLICAÇÃO** de Termo de Aditamento/Complementação ao Aviso de Suspensão no sítio eletrônico do SAAE, no Portal de Compras Públicas e no Diário Eletrônico Oficial do Município, para fins de ampla publicidade.

Oliveira/MG, 02 de outubro de 2026.

SONIA CRISTINA AZEVEDO:04327317683  
317683

Assinado de forma digital  
por SONIA CRISTINA  
AZEVEDO:04327317683  
Dados: 2026.10.02 09:03:03  
-03'00'

**Sônia Cristina Azevedo**  
Pregoeira SAAE-Oliveira/MG